



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEM-  
BLEIA MUNICIPAL REALIZADA  
NO DIA 30 DE SETEMBRO DE  
2012-----

---PONTO NÚMERO CATORZE – APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO ELABORADO AO ABRIGO DA PORTARIA NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E UM-A, BARRA, DOIS MIL E DOZE, DE CATORZE DE SETEMBRO, QUE PROCEDEU À REGULAMENTAÇÃO DA LEI NÚMERO QUARENTA E TRÊS, BARRA, DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E OITO DE AGOSTO, QUE APROVA O PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL): - Presente o officio da Câmara Municipal de Óbidos, número quatro mil quinhentos e vinte e três, de vinte e quatro de setembro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, o Plano de Ajustamento Financeiro elaborado ao abrigo da Portaria número duzentos e oitenta e um - A, barra, dois mil e doze, de catorze de setembro, que procedeu à regulamentação da Lei número quarenta e três, barra, dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, que aprova o Peal (Programa de Apoio à Economia Local), no valor de três milhões novecentos e vinte mil cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o PAEL é um programa para a economia local, que cria condições, excecionalmente, favoráveis, para que qualquer Autarquia, em Portugal, possa trocar um conjunto de dívida que tem com fornecedores e transferi-la. Não se trata de nenhum novo empréstimo, como viu num jornal local. É dívida que já existe, que é transferida. É uma questão técnica. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal irá explicar os exatos termos das condições, taxas de juro, prazos, etc.. Trata-se, fundamentalmente, de hoje em dia, com um custo de financiamento altíssimo que têm, usarem de um recurso financeiro muito baixo, que permite criar uma situação de grande folga de tesouraria e ter fundos disponíveis, com muito mais facilidade, de modo a dar continuidade aos tais apoios que todos os dias aparecem, de uma junta de freguesia, de uma instituição do Concelho. Como não querem separar as coisas pequenas, porque têm as coisas grandes, leia-se, o investimento da escola, que absorve quatro, vírgula, nove milhões em dois mil e treze. Quer que, a partir desta data, a Câmara Municipal não possa dizer que como estão a fazer a escola, não há capacidade para assumir novos compromissos, no âmbito da Lei dos Compromissos. Acha que esta medida era necessária, era fundamental e nem compreende qual é que é o Município que não acede a ela, face às condições tão favoráveis que apresenta. Se um Município não quer aceder a essa Lei, tem obrigação de pagar imediatamente. Se tem condições de pagar, e não o faz, terá que explicar porque é que não o faz. Estão a falar de dois, vírgula, sete de taxa de juro, já com spread incluído. Quando a Câmara Municipal aprovou, a taxa era de quatro, vírgula, quinze. Alguns dias a seguir a taxa baixou. O Governo conseguiu fazer descer o encargo. Baixaram meio milhão e euros quando estavam a aprovar. Os grandes beneficiados são as empresas que se relacionam com as Câmaras Municipais. Isto é também uma boa notícia e não uma má notícia. Não vê aqui nenhuma preocupação de natureza financeira. Quem lhe dera que tivessem sempre instrumentos desta natureza, porque permite, para o Município que quer continuar a fazer investimento, não ficar paralisado naquilo que são as pequenas coisas e nas grandes. Hoje em dia há uma limitação do stock da dívida. O Município não pode crescer a sua dívida enquanto não obtiver meios para fazer face à mesma. Concorde com a necessidade, clara, de regular o tamanho da dívida em cada município. A da Câmara Municipal é uma dívida perfeitamente enquadrada com a situação financeira. As contas mostram, perfeitamente, essa situação, por mais fantasmas e alguma histeria. É assim que tem que qualificar algum tipo de declarações sobre a situação financeira da Câmara Municipal. Os pagamentos têm sido a um ritmo, que já não tiveram acesso a todo o dinheiro que tinham direito. Fizeram imensos pagamentos. Como já estavam pagos não havia possibilidade desses montantes serem considerados. O plano fala no valor de três milhões e novecentos e, tecnicamente, o Município, à partida, teria direito a quatro, vírgula, sete milhões. Mas como tem um volume de pagamentos que acaba por não contar para este plano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ajustamento financeiro, a sua verba desceu. A orientação geral que deu à equipa foi para irem buscar todo o dinheiro que fosse possível, porque esse dinheiro, no Município de Óbidos, acaba por criar, não só esta capacidade de o injetar na economia local, como também de criar uma coisa que acha que é muito interessante. Os futuros executivos, a futura vereação, os futuros dirigentes da Câmara Municipal têm que se habituar a viver num clima de austeridade. Quando aprovam um plano destes, obrigam a ter uma cultura de racionalização da gestão muito aprofundada. É preciso fazer muito planeamento, é preciso respeitar uma série de considerações e condições que estão agregadas a este plano. Só com cultura de responsabilidade e rigor é que se pode implementar isto. Tiveram a visão de querer o melhor para Óbidos, sabendo que terá que continuar a ser uma Câmara Municipal que faça uma gestão muito rigorosa do dinheiro público. Isso significa que não pode andar a esbanjar dinheiro de qualquer maneira. Austeridade é aproveitar os recursos todos, é ver os dossiês todos. É ver onde é que uma câmara municipal está obrigada a aumentar as suas receitas. Há pessoas que acham que é imoral, que uma Câmara Municipal não deve gerir bem, deve ser a balda do costume. Não deve lançar concessões. Não deve rentabilizar o espaço público. Não deve rentabilizar o seu património. Isso é visto como uma Câmara Municipal que precisa de dinheiro. Uma Câmara Municipal que precisa de dinheiro é uma Câmara Municipal fraca, má. Não, é uma Câmara Municipal que quer continuar a habituar um modelo de desenvolvimento da sua população. É assim que entende isso. Na gestão deixam de ter duas ou três coisas. Passam a ter duzentas, trezentas, quatrocentas coisas, que todos os dias têm que ser geridas. Geridas no sentido de serem monitorizadas, serem avaliadas, serem reinventadas. É essa cultura que fala para dentro da organização e acha que é uma coisa extremamente positiva. Estão a falar de um recurso financeiro extraordinário, que não bate todos os dias à porta. É tão extraordinário que a medida tem apenas vinte dias para ser posta em prática. Tecnicamente tem que estar preparada, tem que ir à Câmara Municipal, tem que se respeitar o prazo da Assembleia Municipal. Tudo foi feito entre a saída da Portaria, catorze de setembro e o dia trinta de setembro. No momento que estão a atravessar, pagar dois, vírgula, sete por cento, é de facto uma boa oportunidade de diluir, ao longo de catorze anos, e que têm que aproveitar. Fundos Comunitários, oportunidade de receita extraordinária, é fundamental. Não se trata de uma operação de endividamento, ou de crescer o endividamento. Trata-se de uma operação que visa, essencialmente, fazer diluir e trocar aqueles com quem têm acordos de pagamento e que, de alguma maneira, acabam de acentuar, também, o esforço de diminuição da dívida que o Município faz. Quando faz uma dívida, o Município fá-la dentro de determinado parâmetro. Construíram escolas e fizeram um movimento muito intenso da concentração da despeja e, logicamente, também da dívida. Isso, tecnicamente, cria a seguir, a necessidade de grande concentração de investimento, durante dois, ou três, anos, quinze milhões de euros. Agora, nos próximos tempos, não podem estar todos os anos a gastar quinze milhões de euros em investimento. Não têm condições para isso. Agora é preciso ir reequilibrando e, reequilibrando, obriga ao uso de todas estas vantagens que vão ser devidamente explicadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que, em respeito à Assembleia Municipal, quis preparar, para que todos tivessem a informação detalhada, com o máximo de rigor, para saberem do que estão a falar. Não quer entrar em considerações sobre o posicionamento e a condição financeira da Câmara Municipal. Precisam, no período que atravessam, de todo o dinheiro. Toda a receita extraordinária é fundamental para qualquer autarquia. Isso vai aumentar a performance, o posicionamento e a possibilidade de dar resposta no imediato, através do quadro do cumprimento da Lei dos Compromissos.-----

---O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal fez uma apresentação detalhada, em power point, do plano de ajustamento financeiro.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que estão satisfeitos em comprometer os seus netos a pagarem dívidas e as classes vindouras.-----

---O Senhor Deputado José Capinha disse que é um exercício muito eficiente de transformação e aproveitamento no recurso e no ajustamento da Câmara Municipal, não só à situação, como também, de uma forma inteligente, aproveitar os recursos que vão sendo apresentados, para que os Municípios possam, de alguma forma, neste contexto de austeridade, terem disponibilidade financeira. Não disponibilidade financeira de terem o dinheiro, porque isso o Município tem. Mas dadas as novas regras, poder utilizá-lo. Isso é algo que esta nova Lei vem, de uma forma muito restrita, condicionar a ação dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Municípios, mesmo tendo dinheiro. Como foi muito bem apresentado, este é o plano que vai permitir ao Município continuar com a mesma dinâmica, que tem trazido até agora, e que é algo que é sempre bom, porque acabam por ter que planear a médio e longo prazo. Não só planear, como depois, também, verificar e analisar a ação de uma forma muito regular, o que é sempre de saudar. Pediu ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que o Senhor Deputado do PCP intervenha nos tempos que são proporcionais, com algum bom senso, à representação que tem.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que toda a Assembleia Municipal sabe que o membro da mesma mais beneficiado, e que tem feito com que a Mesa feche sucessivamente os olhos ao regimento, é o Senhor Deputado Custódio Santos. Ele fala vezes demais e tempo demais para aquilo que a Lei e o regimento permitem. Mas mesmo assim queixa-se, e não só, muitas vezes tem alguma prepotência para os membros da Mesa, como para todos os restantes colegas. Já todos perceberam que não há nada a fazer.-----

---O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que lamenta não ter capacidade de explicar ao Senhor Deputado Custódio Santos, porque, pelos vistos, a apresentação que fez não o esclareceu em nada. O Senhor Deputado Custódio Santos devia perguntar se, enquanto cidadão, paga a totalidade dos resíduos, a totalidade da água que consome. Não paga. Nunca se preocupou em ser esclarecido como é que se resolve esta questão. Não quer compreender porque é que o Município preteriu o pagamento de alguma dívida, em virtude de uma outra, que teve a ver com a construção de muitas obras que fizeram, que eram comparticipadas pelo QREN. Para receberem tinham que ter os documentos de liquidação desses valores. O Senhor Deputado Custódio Santos revela aqui, ou quem está por detrás dele, uma incapacidade enorme em perceber como é que se gere uma Autarquia e como é que, ao mesmo tempo, ultrapassa a questão dos fundos disponíveis. Tem pena de não lhe conseguir explicar isto.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que não tem onde, ele e a sua vizinha, colocar o lixo e fazer separação. Já pediu aos serviços da Câmara Municipal. Paga um serviço indevido. Não têm vergonha de, para resolver algumas situações, ter de recorrer à Delegada de Saúde, a fim de colocarem uns apoios nos contentores do lixo. A toda a hora estavam caídos na sua vala e os resíduos eram consumidos pelos animais, acabando alguns por morrer. Teve lá um prejuízo de algumas centenas de euros. Recorreu ao Presidente da Junta de Freguesia, recorreu à Câmara Municipal e ninguém resolveu o problema.-----

---O Senhor Deputado Hélder Mesquita fez uma síntese da intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e perguntou se a mesma estava correta, tendo-lhe sido respondido que sim.-----

---Como não houve mais intervenções, foi o assunto posto à votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor e seis votos contra: -----

a) O Plano de Ajustamento Financeiro, composto pelos quadros I, II, III, IV e VI do Anexo III, elaborado ao abrigo da Portaria número duzentos e oitenta e um - A, barra, dois mil e doze, de catorze de setembro;  
b) A autorização para contração de um empréstimo de médio e longo prazo até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes do Quadro VI que integra o Plano de Ajustamento Financeiro – três milhões novecentos e vinte mil cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos, nos termos previstos no artigo sétimo da Lei número quarenta e três, barra, dois mil e doze, de vinte oito de Agosto. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do PCP, que a seguir se transcreve: “  
Declaração de Voto – Propaganda versus realidade – A autorização concedida por esta Assembleia com vista à “contratação de um empréstimo” no valor de “três milhões novecentos e vinte mil cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos” para o pagamento de dívidas a fornecedores que remontam de julho de dois mil e nove a dezembro de dois mil e onze, constitui mais um recorde da equipa Telmo Faria/PSD na gestão da Câmara Municipal de Óbidos. A fazer fé na informação fornecida aos membros desta Assembleia a dívida mais antiga data de, pasme-se, abril de dois mil e três. Entretanto não é conhecida a situação das dívidas a fornecedores de janeiro a agosto de dois mil e doze, não integradas no valor acima referido, isto é, se o descalabro desta situação anómala de dívidas terá aumentado ou não. Importa sublinhar, a propósito, que há meses atrás a comunicação social referia com grande ênfase que a Câmara Municipal de Óbidos apresentava no seu balanço um lucro considerável. Todavia, se juntarmos o desastre económico-financeiro da EM Óbidos Patrimonium, resultante sobretudo do investimento feito – na nossa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

opinião mal feito, claro está – com o recurso à contração de empréstimos bancários, começa a saltar à vista parte do rabo do gato, ou seja, a “grande visão estratégica” – na nossa opinião desastrosa para os habitantes do Concelho – desta gestão Telmo Faria/PSD na Câmara Municipal de Óbidos. Ora, expurguem-se das contas as dezenas de milhares de euros de subsídios atribuídos e transferidos pelo Município para a empresa e veja-se o resultado, um enorme buraco económico-financeiro. Isto é; teoria dos jogos de soma zero: quando uns ganham outros perdem; a população do Concelho perdeu, os administradores ganharam. Do conjunto das dívidas por pagar e que sustenta o pedido de autorização a esta Assembleia com vista à contração do empréstimo de cerca de quatro milhões de euros, números redondos, que como já se disse, constitui um recorde dos empréstimos contraídos até agora pelo Município de Óbidos, ressalta a falta de pagamentos à Águas do Oeste, à EDP, à Valorsul e a outros fornecedores. Ora, convém lembrar ou melhor questionar por que razão a Câmara Municipal de Óbidos recebe mensalmente dos consumidores de água, e das tarifas de saneamento e resíduos sólidos, milhares e milhares de euros e fica com esses valores e não paga a quem devia pagar? É esta propagandeada boa gestão e “grande visão estratégica”? Isto é, receber e não pagar? Talvez por isso, a gestão Telmo Faria/PSD na Câmara Municipal de Óbidos considere o setor das águas, um importante “Centro de Custos”. Ora, para nós, mais parece um importante centro de receitas líquidas. Ou esta estratégia de “receber e não pagar” resulta da intenção de, logo que a oportunidade surja, justificar e forçar a privatização da distribuição de água, a recolha de lixos e o tratamento de esgotos na área do Município de Óbidos? Ou seja, o rabo do gato já está quase todo à vista, vende-se, propagandeia-se uma gestão eficiente, quando a realidade mostra que se trata, afinal, de uma gestão desastrosa e prejudicial aos interesses da maioria dos habitantes do Concelho de Óbidos. Também em Óbidos, como no governo do país, tem sido vendido gato por lebre, por isso votámos contra a autorização, solicitada a esta Assembleia, com vista à contratação deste turbo-empréstimo de cerca de quatro milhões de euros.”-----

---Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do PS, que a seguir se transcreve: “Declaração de Voto - Após a discussão havida em sessão de Câmara e hoje nesta Assembleia, vem o grupo municipal do Partido Socialista apresentar a seguinte declaração de voto. Os deputados municipais votaram contra a proposta apresentada pelo executivo camarário pelas seguintes razões. Não se compreende qual é a necessidade e com que objetivo o Município de Óbidos vai recorrer ao Plano de Apoio à Economia Local. Uns argumentam que essa é a decisão da maioria dos outros Municípios Portugueses, outros falam na proximidade das eleições autárquicas. A verdade é que não percebemos por que razão tem Óbidos de aderir a um plano que vai obrigar o município a um exigente e apertado programa, com a necessidade de subida de taxas municipais, como acabou de ser explicado pelo Sr. Presidente da Câmara. O momento é de contenção e responsabilidade, e não se compreende por que razão foi necessário aderir a este programa para o Município elaborar um plano de redução da despesa, tal como acabou de ser afirmado pelo Sr. Presidente da Câmara. Ainda recentemente, na Assembleia Municipal do passado mês de abril, no ponto de discussão sobre a aprovação das contas do Município de Óbidos, referentes ao ano de dois mil e onze, foi afirmado com firmeza pelo executivo camarário que o nosso Município gozava de uma invejável saúde financeira e que estava bastante preparado para os difíceis momentos futuros. Foi referido até um nível de autonomia financeira de setenta e nove por cento. É pois estranho que sejam necessários quase quatro milhões de euros de empréstimo e amarrar Óbidos a um programa de ajustamento financeiro de catorze anos. Em resumo: Se o Município goza da referida robustez financeira, e se é certo o recebimento de receitas extraordinárias dos valores referentes aos empreendimentos turísticos no valor de sete, vírgula, cinco milhões de euros nos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, quase o dobro do montante deste empréstimo, qual é a necessidade de recorrer a este programa de ajustamento financeiro?”-----

-----Está conforme a acta a que me reporto-----

Óbidos, 2 de outubro de 2012

O Segundo Secretário da Assembleia Municipal

*Celso Afonso*